

 Prefeitura Municipal de Itatiba Departamento de Suprimentos Seção de Compras e Licitações AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento	ORDEM DE SERVIÇO 878/2024
---	--

Mod. INEXIGIBILIDADE	Nro 11/2024	UG PMI
Números RS's	369 / 2024	
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso	
5.800,00	CINCO MIL OTOCENTOS REAIS	

Unid. Gestora Requisitante	PMI
----------------------------	-----

Fornecedor	034541 RAFAEL CRISTIANO SIMÕES				
Endereço	RUA CLÓVIS CUESTA 112				
Bairro	DA MINA				
Cidade	ITUPEVA	Estado	SP	Cep	13299-500
CNPJ/CPF	348.560.778-99	Telefone	(11) 95797-9205	Fax	
End. de Internet					
E-mail	rcsoficial1607@gmail.com,				
Banco	0260	Agência/Conta 0001 / 70067198-6			

Condição Pagto	10 DDR	
Prazo Entrega	A COMBINAR	
Local Entrega	AVN PREFEITO ROBERTO ARANTES LANHOSO 00100	
Bairro Entrega	BAIRRO DO ENGENHO	Cep Entrega
Fonte de Recursos/Convênio		
Observação		

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00001829/2024	002.007.000.000.000	02859/2024 R\$ 5.800,00	310 002.007.236950012.2104 / 3.3.90.36.00 - OUT SERV DE PESSOA FÍSICA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO							
Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.08.11.0021.0	UN	1,000	.	5.800,0000	5.800,00	
CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - 2 08 11 0021 0							

Total	5.800,00
-------	----------

Nota : SOLICITADO PELO SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO SR. LUÍS SOARES DE CAMARGO DOTAÇÃO: 319 19ª FESTA DO CAQUI E CIA APRESENTAÇÃO DA DUPLA LUÍS MIGUEL E RAFAEL DIA 12/04/2024 DAS 20:30H ÀS 22:00H MCR22300 - SMARAPD Informática Ltda. Usuário : AGAVA



Prefeitura Municipal de Itatiba

Departamento de Suprimentos
Seção de Compras e Licitações
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600
CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP
CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento

ORDEM
DE
SERVIÇO
878/2024

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço.
- Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.
- A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor.
- Para cada pedido deve ser feita uma Nota Fiscal.

Autorizo a execução do serviço

ITATIBA/SP, 04 de abril de 2024

Departamento de Suprimentos